

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 011/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA

1º DISCUSSÃO 04 / 04 / 2023 às 20:11 LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA
2º DISCUSSÃO 04 / 04 / 2023 às 21:16 BASE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE
3º DISCUSSÃO 11 / 04 / 2023 às 19:55 AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Belarmino da Silva, a rua localizada nas proximidades da base do SAMU, Bairro Frei Damião, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 20 de março de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 22 / 03 / 2023

Visto *[assinatura]*



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA BASE DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada Rua José Belarmino da Silva.

Trata-se do Requerimento de nº 022/2021 de autoria do vereador Edgley de Brito Santos, após solicitação dos moradores da localidade devido ao fato de os Correios não efetuarem a entrega de correspondências no local por não haver nome na rua.

Neste escopo, José Belarmino da Silva, morador bastante conhecido do local, fora o primeiro nome lembrado pela comunidade para ser homenageado.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita